

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR  
**PORTARIA Nº 6.805, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

Concede gozo de férias a servidor convocado por portaria e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e considerando necessidade do retorno ao trabalho,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Ricardo Fiori**, matrícula nº 1824-4, lotado no Departamento de Administração, cargo de Assistente Administrativo, o gozo de 02 (dois) dias de férias no período de 11/07 e 12/07/2022, relativo ao período aquisitivo de 25/08/2020 a 24/08/2021, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.750, de 11 de abril de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 07 de julho de 2022.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmealeiro